



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a necessidade de revitalização do parque infantil localizado dentro do Parque Maurílio Teixeira, situado na rua da Paz com a rua Tamandaré, no bairro Mauá.**

Munícipes têm relatado que, apesar do parque ter sido inaugurado recentemente, com menos de um ano de uso, o espaço infantil já apresenta problemas a ponto de precisar ser interditado para manutenção.

Essa situação tem gerado frustração e descontentamento, principalmente entre as famílias que utilizam o local como área de lazer e convivência.

A revitalização do parque é fundamental para garantir que crianças, adolescentes e munícipes em geral possam usufruir de um espaço seguro, adequado e de qualidade.

O ambiente de lazer desempenha papel importante



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

no desenvolvimento infantil e na promoção da integração social, além de contribuir para a saúde física e mental da população.

Permitir que um espaço tão recente já apresente falhas compromete o investimento público e prejudica a credibilidade da administração junto à comunidade.

Solicito que sejam realizadas as devidas melhorias e revitalizações no parque infantil, assegurando sua plena utilização e proporcionando aos munícipes um local de convivência digno, funcional e seguro.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 02 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR